

DECRETO Nº 082, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem equipe de Referência Técnica lotada na Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor a equipe de Referência Técnica lotada na Vigilância Sanitária do Município, para realizar inspeções de média e alta complexidade, com poder de polícia para realização das ações, conforme composição seguinte:

Coordenador: JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES

Enfermeira: CAROLINE RODRIGUES CAMPOS

Farmacêutica: GABRIELLA PONTES DA COSTA

Nutricionista: CLARIANY ALVES COELHO

Odontólogo: MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO

Fiscal Sanitário: FABIANA DE JESUS DOUZA

Fiscal Sanitário: SHEILA CRISTINA FERREIRA

Art. 2º - Após a publicação deste Decreto, a realização de Inspeção Sanitária e o exercício do poder de polícia são funções indelegáveis da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 08 de junho de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal